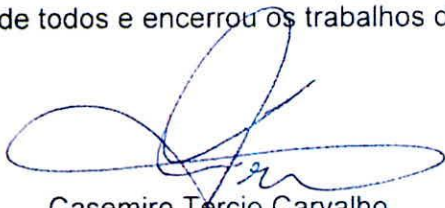


**ATA DA 1951ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima quinquagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000017082/2019, **decidiu** autorizar abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de três licenças de software *Adobe Creative Cloud*, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado de [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER JURÍDICO nº 191/2019, datado de 16/07/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 278.2019.* **I.2** – **decidiu** autorizar a ida do Sr. Danilo de Moraes Veras, Diretor de Desenvolvimento de Negócio e Regulação, para participar da visita ao Porto de Houston, Estados Unidos, que ocorrerá nos dias 09 a 13/09/2019. A viagem é parte da programação do evento “Porto & Mar – Seminário A Tribuna para o Desenvolvimento do Porto de Santos” que aconteceu em Santos, nos dias 24 e 25/06/2019. **Decidiu**, também, encaminhar carta ao Sr. Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, para a autorização de afastamento do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 279.2019.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000287/19-04/2019, **decidiu**: **a)** revogar a Decisão DIREXE nº 107.2019, datada de 21/03/2019; e, **b)** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição, sob demanda, de ração animal e xampu para a manutenção dos animais do Programa de Controle de Cães e Gatos (GESET) e cães de trabalho (GEROP), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global de [REDACTED] ([REDACTED]),

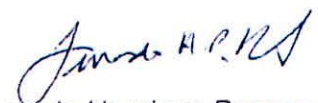
considerando o PARECER JURÍDICO nº 47/2019, datado de 13/02/2019 e ratificado pela MANIFESTAÇÃO JURÍDICA, datada de 26/06/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 280.2019. I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000638/19-79/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte ferroviário nas áreas da Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor estimado global de [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER JURIDICO Nº 189/2019, datado de 01/07/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 281.2019. I.5 – com base nos registros contidos no documento nº 0000013512/2019, **decidiu** autorizar a realização do Leilão Público, presencial e online, de sucatas em geral, conforme relação elaborada pela Gerência de Patrimônio e Serviços – GEPAS, com data prevista para agosto do ano corrente, bem como indicar a empresa **BIG LEILÃO – GESTÃO DE LEILÕES**, como leiloeiro oficial. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 282.2019. I.6 – com base nos registros contidos no documento nº 0000025327/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de licenças de uso de softwares Microsoft em ambiente virtual, para atualização tecnológica da plataforma de ferramentas de apoio à escritório por meio dos serviços de Office 365, com suporte, com suporte e garantia, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor estimado em [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o Parecer Jurídico nº 209/2019, datado de 26/07/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 283.2019. I.7 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000299/19-85/2019, **decidiu** autorizar a **renovação** dos serviços prestados pela **AURUM SOFTWARE LTDA.**, objetivando a manutenção das licenças do software Themis pelo prazo de 12 (doze) meses, com supressão do contrato DIPRE/51.2018 em 10,95%, referente ao plano adicional que não será mais utilizado, no valor total de **R\$40.697,28** (quarenta mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), considerando o Parecer Jurídico nº 195/2019, datado de 16/07/2019, e retificação, datada de 26/07/2019. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 284.2019. I.8 – em função da economicidade e vantajosidade, bem como da necessidade operacional na aquisição antecipada das passagens internacionais evidenciadas na participação de funcionários no evento “Projeto Benchmarking Modelagem de Governança – 05 – Portos Austrália”, na Austrália, conforme Decisão DIREXE nº 274.2019, datada de 22/07/2019, **decidiu** adotar como procedimento, a compra antecipada de passagens aéreas internacionais para os funcionários indicados pela CODESP, uma vez que devidamente aprovados sua participação em reunião DIREXE, ainda que a autorização não tenha sido emitida pelo Ministério da Infraestrutura. Ressalta-se que, apesar da compra antecipada,

o embarque dos colaboradores da CODESP só ocorrerá com a autorização do referido Ministério. Eventual custo de cancelamento de passagens aéreas tem se demonstrado nas compras internacionais de passagens bem menor do que a aquisição em cima do dia da viagem. Considere-se também, que o cancelamento da viagem por falta de autorização ministerial é um evento muito esporádico. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 285.2019.* Sem assuntos no item **II – DIRETRIZES**, passou-se ao item **III – COMUNICAÇÕES, III.1** – com base nos registros contidos no documento nº 25344/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência do regulamento da chamada de patrocínios 2019/2020, para seleção de projetos de patrocínio institucional nas áreas cultural, esportiva, ambiental e socioeducacional. O regulamento será publicado no website da Companhia. No item **IV – ASSUNTOS GERAIS, IV.1** – convite ao Presidente do CONSAD para participação no evento “Projeto Benchmarking Modelagem de Governança – 05 – Portos Austrália”, que ocorrerá entre os dias 16 a 24/08/2019, na Austrália. *Para o assunto foi emitida a Carta DIPRE-ED/167.2019.* Sem mais assuntos o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.


 Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

 Jorge Leite dos Santos
Secretário

 Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

 Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

 Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

 Danilo de Moraes Veras
Diretor de Desenvolvimento de Negócios
e Regulação